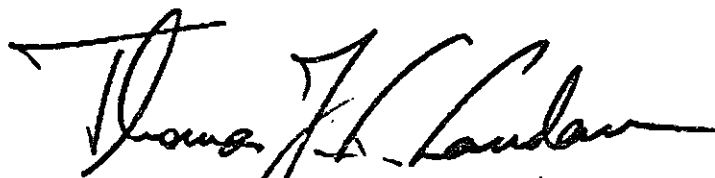




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **019** /DES, de 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 62.445/65, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terreno medindo 90.200,00m² compreendida entre as estacas 4.169+10 e 4.233 do subtrecho São Gonçalo do Rio Abaixo-Monlevade do trecho Belo Horizonte-Monlevade da Rodovia BR-262, conforme desenhos que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Raimundo Inácio da Silveira e situada em São Gonçalo do Rio Abaixo, Minas Gerais.


M. LISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 40
de 28 / 02 / 74
Denúncia de Utilidade Pública
VENICIO P. DE G. — 1.573
S. B. S. P. C. 020